



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 020/2022

Projeto Legislativo Nº 005/2022

Ementa: Atribui denominação a Rua Enilva Telles de Oliveira, na Localidade de Linha Nossa Senhora Aparecida, interior do município e da outras providências.

Origem: Poder Legislativo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria da Vereadora Luana Neiland da Silva kremer, que propõe atribuir o nome de Enilva Telles de Oliveira, a Rua com trajeto entre a frente da Escola Casemiro de Abreu até a frente da residência do Sr. João Bartolomeu, na Localidade de Linha Nossa Senhora Aparecida, interior do nosso Município, com a justificativa de que a homenageada foi uma liderança na comunidade.

II – Análise

Analisando a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, a Nobre colega vereadora tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a denominação de ruas municipais.

O artigo 30, inciso I, da Constituição Federal anota que "*Compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local*", de modo que no tocante à iniciativa, há respaldo legal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

No caso, conforme é de conhecimento, a Sra. Enilva foi uma liderança na comunidade, sendo merecedora da homenagem.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Portanto, o projeto de lei legislativa nº 05/2022 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 25 de abril 2022.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 25 de abril de 2022, às 16:30 horas, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alci Petzold, Gil de Melo e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões. Em 25 de abril de 2022.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º membro

Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico em Comissão
OAB/RS 81.756

